

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002-15

1. Considerando que a NPT-001, parte 1, prevê no item 5.4.8 que através do FAT poderá ser solicitado, sem qualquer custo, esclarecimento sobre assuntos técnicos e administrativos específicos.

2. Considerando que a mesma norma estabelece que o prazo para que o Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico responda os Formulários Atendimento Técnico é de 10 dias.

3. Considerando que o sistema prevfogo disponibiliza ao cidadão uma ferramenta para preenchimento e envio eletrônico do FAT à OBM local e, por conseguinte, a resposta dada é direcionada ao e-mail cadastrado do cidadão.

4. Considerando que o novo sistema prevfogo ainda não possui uma ferramenta para informar a entrada de requerimento do FAT, por isso a conferência deve ser diária ou semanal.

5. Solicito às Unidades que providenciem medidas mais efetivas para responder no tempo previsto os FAT solicitados, em face do atraso de alguns requerimentos.

6. Informo, também, que os FAT a serem encaminhados para resposta da BM/7 deverão ser informados via e-mail para os endereços ccb-bm7@pm.pr.gov.br ou mpetrus@pm.pr.gov.br pois o sistema prevfogo ainda não disponibiliza um mecanismo de busca para verificar quais FAT's foram encaminhados a BM/7.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

Ten.-Cel QOBM Nelson Ademar Piske,
Chefe da BM/7-CCB